



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 02, de 12 de janeiro de 2024.**

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 12/2024 – DICAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1.** CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

<b>CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE</b>					
<b>ORD</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>INTEGRALIZAÇÃO</b>
01	47092/2023-14	202000131991	ANDRÉ LUÍS DA SILVA ANDRADE	CINEMA E AUDIOVISUAL	2023.1
02	659/2024-70	201600091907	JARDEL MITERMAYER GOIS FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2023.2
03	697/2024-22	201900125469	JOSÉ AÉCIO MARTINS PINHEIRO	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2023.1
04	50943/2023-14	201800100977	THYAGO ANDRADE MOTA	ENGENHARIA CIVIL	2023.1
05	541/2024-41	201900127347	WELTON DA SILVA OLIVEIRA	HISTÓRIA	2023.1
<b>CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE</b>					
<b>ORD</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>INTEGRALIZAÇÃO</b>
06	55/2024-23	201700003175	YURI VINICIUS DE MESQUITA ALVES	MEDICINA	2023.2
<b>CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE</b>					
<b>ORD</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>INTEGRALIZAÇÃO</b>
07	129/2024-21	201900124363	PAULO HENRIQUE GOMES SANTANA	MEDICINA VETERINÁRIA	2023.1
<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA</b>					
<b>ORD</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>INTEGRALIZAÇÃO</b>
08	508/2024-11	201120032991	ADAÍLZA BISPO DE SENA	GEOGRAFIA	2016.1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 02, de 12 de janeiro de 2024.**

**Art. 2.** Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*Lívia de Rezende Cardoso.*

Profª. Drª. Lívia de Rezende Cardoso  
Pró-Reitor de Graduação (em exercício)